



2024/1908

8.7.2024

DECISÃO (PESC) 2024/1908 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 4 de julho de 2024

que nomeia o comandante da Força da Missão da UE da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2023/615 (EUTM Somália/2/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 15 de fevereiro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/96/PESC, que estabelece uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália).
- (2) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2010/96/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) exercerá o controlo político e a direção estratégica da EUTM Somália, e está autorizado pelo Conselho a tomar as decisões em conformidade com o artigo 38.º do Tratado da União Europeia, incluindo as decisões de nomeação do comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.
- (3) Em 14 de março de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/615 ⁽²⁾, que nomeou o brigadeiro-general Fulvio POLI comandante da Força da Missão da UE para a EUTM Somália a partir de 23 de março de 2023.
- (4) Em 17 de maio de 2024, as autoridades militares italianas propuseram que o brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI fosse nomeado para suceder ao brigadeiro-general Fulvio POLI como comandante da Força da Missão da UE para a EUTM Somália («nomeação proposta»).
- (5) Em 4 de junho de 2024, o Comité Militar da UE apoiou a nomeação proposta e acordou que o CPS nomeie o brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI comandante da Força da Missão da UE para a EUTM Somália a partir de 11 de julho de 2024.
- (6) Deverá ser tomada uma decisão de nomeação do brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI comandante da Força da Missão da UE para a EUTM Somália.
- (7) A Decisão (PESC) 2023/615 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O brigadeiro-general Giuseppe ZIZZARI é nomeado comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) a partir de 11 de julho de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2023/615 é revogada.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 11 de julho de 2024.

Feito em Bruxelas, em 4 de julho de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

⁽¹⁾ JO L 44 de 19.2.2010, p. 16.

⁽²⁾ JO L 80 de 20.3.2023, p. 94.